



**PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
(VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM O PROJETO VIVÊNCIAS E
ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS)
EDITAL Nº 08/2025 - EDIÇÃO 2026/01**

IDENTIFICAÇÃO E RESUMO DA VIVÊNCIA

Região da Vivência	
Estado da Vivência	
Município(s) da Vivência	
E-mail Oficial da Vivência	A Equipe de Trabalho Local tem como responsabilidade elaborar, estruturar e manter um e-mail oficial destinado à comunicação e gestão da vivência. Esse e-mail servirá como canal institucional com a Rede Unida.
Instituições e Coletivos Proponentes	Relacionar.
Data da Vivência e Nº de dias	No mínimo cinco (5) dias e no máximo sete (7) dias, a ser realizada entre os meses de janeiro a maio de 2026.
Número de Participantes (Total)	33 participantes por vivência, sendo 3 facilitadores e 30 viventes.
Número de Viventes	30
Número de Facilitadores	3
Contrapartidas Financeiras	Pactuar com as instituições e/ou coletivos proponentes a possibilidade do fornecimento/subsídio para os itens: alimentação, hospedagem e/ou transporte interno para as visitas.
Avaliação da Vivência	<u>Equipe de Trabalho Local:</u> envio do relatório de avaliação final (relatório do processo de construção, execução e síntese das discussões coletivas e locais de visitas ao longo da vivência) até 15 dias após o término da vivência. <u>Viventes e Facilitadores:</u> postagens nas comunidades específicas da vivência para trocas de experiência no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com atividades obrigatórias e condicionadas à certificação, até 10 dias após o término da vivência.



DESCRIÇÃO DO PROJETO

1) INTRODUÇÃO

Apresentar a contextualização e justificativa da proposta.



2) OBJETIVOS DA VIVÊNCIA

Os objetivos da vivência estão descritos conforme [Portaria MS nº 6.098, de 16 de dezembro de 2024](#) e nos documentos das iniciativas do VER-SUS anteriores e devem incluir:

- I - fortalecer o processo de reorientação da formação de profissionais da saúde com os princípios do SUS, o processo de Reforma Sanitária Brasileira e a centralidade da educação pelo trabalho na conformação de sujeitos comprometidos com a transformação social no campo da saúde;
- II - articular os movimentos estudantis e de residência para a defesa do SUS e da saúde como direito, compreendendo criticamente a relação entre Estado e sociedade no contexto do direito à saúde enquanto política pública;
- III - estimular diálogos sobre as atuais necessidades de reorientação curricular a partir de um processo formativo e de experiências curriculares inovadoras que promovam o protagonismo dos estudantes;
- IV - fortalecer a perspectiva teórico-político-metodológica da educação popular e da educação permanente em saúde, no âmbito da formação de profissionais da saúde e áreas afins; e
- V - promover debates acerca da integração entre educação e trabalho na saúde, articulando gestores, trabalhadores e instituições formadoras na perspectiva da reorientação das práticas de ensino e de atenção.

3) METODOLOGIA

Apresentar a fundamentação nos princípios da Educação Permanente em Saúde (EPS) e da Educação Popular em Saúde.

Orienta-se a leitura para fundamentação metodológica:

- [Caderno de Facilitadores 2025](#)
- [Caminhos para as vivências no SUS 2025](#)

4) COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DE VIVENTES E FACILITADORES

O projeto Vivências no SUS/VER-SUS busca proporcionar aos estudantes e jovens profissionais uma imersão no cotidiano do Sistema Único de Saúde, unindo ensino, serviço e comunidade. Nesse contexto, tanto viventes quanto facilitadores têm papéis distintos, mas complementares, conforme descrito a seguir:

Viventes

Competências esperadas:

- Interesse para compreender a realidade do SUS em seus diferentes níveis de atenção, gestão e participação social.
- Capacidade de trabalhar em equipe de forma colaborativa e solidária.
- Escuta ativa e respeito à diversidade cultural, social e profissional encontrada no território.
- Disposição crítica e reflexiva diante das experiências vividas.
- Iniciativa para dialogar, registrar e compartilhar aprendizados.

Responsabilidades:

- Participar integralmente das atividades propostas durante a vivência (visitas, rodas de conversa, oficinas, registros, relatórios).
- Respeitar normas éticas, administrativas, institucionais e comunitárias dos locais de vivência.
- Manter postura ética, de respeito e valorização aos trabalhadores do SUS, usuários e gestores.
- Contribuir para o registro das experiências (diários de campo, relatórios, sistematização coletiva).
- Atuar como multiplicador ao retornar ao seu território/curso, compartilhando os aprendizados.



Facilitadores

Competências esperadas:

- Experiência prévia em processos formativos, de educação popular ou em vivências do SUS.
- Habilidade de mediação de grupos, promovendo diálogo horizontal e reflexivo.
- Conhecimento sobre políticas públicas de saúde, funcionamento do SUS e metodologias ativas de ensino-aprendizagem.
- Capacidade de escuta, manejo de conflitos e incentivo à participação coletiva.
- Planejamento e organização de atividades pedagógicas coerentes com os objetivos do projeto.

Responsabilidades:

- Apoiar a organização local da vivência, em articulação com gestores, trabalhadores e comunidade.
- Conduzir rodas de conversa, oficinas, debates e atividades de integração do grupo.
- Estimular reflexões críticas sobre o SUS, seus desafios e potências.
- Garantir ambiente de respeito, cooperação e acolhimento durante todo o processo.
- Acompanhar e orientar os viventes na sistematização das experiências e elaboração de produtos finais (relatórios, apresentações, devolutivas à comunidade).
- Atuar como agente articulador entre os viventes, os serviços de saúde e a Equipe de Trabalho Local.

5) CRITÉRIOS E OBJETIVOS DE SELEÇÃO PARA VIVENTES E FACILITADORES

O projeto Vivências no SUS/VER-SUS tem como premissa estimular a formação crítica, reflexiva e comprometida com a defesa da saúde pública no Brasil. Para isso, é fundamental a seleção criteriosa de viventes (participantes das vivências) e facilitadores (responsáveis por acompanhar, orientar e articular os processos educativos).

Objetivos da seleção

- Garantir a participação de pessoas comprometidas com os princípios do SUS e com a promoção da saúde como direito universal.
- Favorecer a diversidade de áreas de formação, regiões de origem e trajetórias acadêmicas e profissionais, fortalecendo a troca de saberes.

- Selecionar participantes que demonstrem interesse em dialogar com a realidade social, cultural e sanitária dos territórios.
- Identificar facilitadores com experiência em processos de educação popular, metodologias participativas e atuação em serviços de saúde.
- Promover a integração entre ensino, serviço e comunidade, qualificando as práticas e reflexões no âmbito do SUS.
- Adotar ações afirmativas no processo de seleção dos facilitadores e viventes conforme [Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024](#) e item 4 do edital, indicando de que forma os critérios de inclusão serão garantidos durante a seleção dos estudantes e residentes.

Critérios para viventes

- Apresentar disponibilidade **para participação integral** na vivência e nas atividades formativas propostas.
- Demonstrar interesse em conhecer e refletir sobre os desafios e potencialidades do SUS.
- Contribuir com espírito de colaboração, respeito à diversidade e abertura ao trabalho coletivo.

Documentos necessários:

- Cópia de documento de identificação com foto (item obrigatório).
- Cópia da carteira de vacinação atualizada (item obrigatório).
- Comprovante de matrícula do período 2025/02 ou 2026/1, vinculado a instituições de ensino, escolas de saúde pública, escolas técnicas em saúde (item obrigatório).
- Carta de apresentação, narrando seu interesse e apresentando argumentos que demonstrem sua experiência prévia em movimentos sociais, projetos de vivências, em especial em Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e/ou Programa Nacional de Vivências no SUS (item obrigatório).
- Certificados e/ou declarações (com a devida autenticidade), sendo eles: participação em projetos de extensão, participação em movimentos sociais e participação em vivências. O envio desses documentos não é obrigatório para realizar a inscrição na vivência, contudo, se não enviados, não haverá pontuação para este critério por parte do participante.
- O envio de documentos obrigatórios que não atendam aos critérios postos levarão ao indeferimento da inscrição.

Critérios para facilitadores

- Apresentar disponibilidade **para participação integral** na vivência e nas atividades formativas propostas.
- Capacidade de articulação com gestores, trabalhadores e comunidade local.
- Habilidade em conduzir metodologias participativas e rodas de conversa.

- Compromisso em acompanhar e apoiar os viventes durante todas as etapas do projeto.
- Capacidade de planejamento conjunto e participação em atividades preparatórias e avaliativas.

Documentos necessários:

- Cópia de documento de identificação com foto (item obrigatório).
- Cópia da carteira de vacinação atualizada (item obrigatório).
- Comprovante de matrícula do período 2025/02 ou 2026/1, vinculado a instituições de ensino, escolas de saúde pública, escolas técnicas em saúde (item obrigatório).
- Carta de apresentação, narrando seu interesse e apresentando argumentos que demonstrem sua experiência prévia em movimentos sociais, projetos de vivências, em especial em Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS Brasil) e/ou Programa Nacional de Vivências no SUS (item obrigatório).
- Certificados e/ou declarações (com a devida autenticidade), sendo eles: participação em projetos de extensão, participação em movimentos sociais e participação em vivências. O envio desses documentos não é obrigatório para realizar a inscrição na vivência, contudo, se não enviados, não haverá pontuação para este critério por parte do participante.
- O envio de documentos obrigatórios que não atendam aos critérios postos levarão ao indeferimento da inscrição.

6) PROGRAMAÇÃO DETALHADA (roteiro para vivência)

Incluir: dias e horários contendo as atividades previstas, locais de visitação, refeições, intervalos e momentos de descanso.

Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.

Data	Manhã (horário)	Tarde (horário)	Noite (horário)
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade:	Atividade:	Atividade:

	Local:	Local:	Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:
00/00/2026	Atividade: Local:	Atividade: Local:	Atividade: Local:

7) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	
Período de Inscrições para Viventes e Facilitadores	
Inscrições Homologadas	
Período para recurso das inscrições homologadas	
Resultado das inscrições homologadas após recursos	
Análise de carta de intenção e documentos	
Resultado final dos selecionados (divulgação site da Rede Unida)	
Vivências no SUS/VER-SUS	
Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para Viventes e Facilitadores	durante o período da vivência ou até 10 dias após o término da vivência
Relatório de Avaliação Final da Equipe de Trabalho Local	até 15 dias após término da vivência
Certificação	até 20 dias após término da vivência

8) EQUIPE DE TRABALHO LOCAL

São responsabilidades da Equipe de Trabalho Local:

- Elaborar, estruturar e manter um e-mail oficial destinado à comunicação e gestão da vivência. Esse e-mail servirá como canal institucional com a Rede Unida;
- Assumir a responsabilidade pela organização técnica/operacional, política e pedagógica do Programa, em conformidade com este edital;
- Articular com os atores locais da educação e da saúde a corresponsabilização pelo desenvolvimento do Programa, dialogando com a Rede Unida;

- Organizar o processo seletivo dos participantes, a programação das atividades da vivência, incluindo as visitas, momentos de discussão e problematização da realidade vivenciada, além da avaliação das atividades realizadas;
- Pactuar com os gestores e instituições de ensino os equipamentos sociais e locais para a realização de todas as atividades propostas para a formação, bem como as contrapartidas financeiras das instituições parceiras;
- Pactuar com as instituições e/ou coletivos proponentes a possibilidade do fornecimento/subsídio para os itens: alimentação, hospedagem e/ou transporte interno para as visitas;
- Organizar a logística de alimentação, hospedagem e transporte interno para as visitas (verificar a acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades);
- Acompanhar a execução do projeto durante todas as atividades e momentos;
- Acompanhar os estudantes e residentes durante todas as atividades realizadas, auxiliando-os e acolhendo-os em quaisquer dificuldades enfrentadas, inclusive em possíveis situações de violência e acometimento de saúde mental, comunicando-as à Rede Unida.
- Fornecer Declaração de Comparecimento aos estudantes e residentes selecionados que irão participar ou que participaram de todas as atividades programadas, nos casos de necessidade de afastamento ou justificativa de ausência por parte dos participantes.
- Elaborar o relatório de avaliação da vivência e encaminhá-lo à Rede Unida;
- Realizar devolutiva ao gestor municipal advinda da avaliação da vivência realizada pelo grupo de facilitadores e viventes;
- Apresentar lista de estudantes e residentes que concluíram a vivência, para certificação, contendo: nome completo, número de CPF, número de telefone de contato com DDD (WhatsApp), e-mail, endereço completo com CEP, instituição de vínculo, curso e fase do curso, para fins de certificação;
- **Listar abaixo** a composição da Equipe de Trabalho Local, com nome completo, número de CPF, número de telefone de contato com DDD (WhatsApp), e-mail, endereço completo com CEP, vínculo (estudante, trabalhador de serviços, gestor, professor, movimentos sociais etc.) e a instituição de atuação, para fins de certificação.

NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE COM DDD	E-MAIL	ENDEREÇO	VÍNCULO	INSTITUIÇÃO

9) ANEXO I - ORÇAMENTO ALIMENTAÇÃO

- Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para viventes e facilitadores durante o período da vivência. Não há possibilidade de financiamento para coffee-break.
- Restrições alimentares comuns a serem consideradas: alergias, intolerâncias como a lactose e glúten, doenças como diabetes, éticas ou de estilo de vida (vegetarianismo e veganismo), dietas sem carboidratos, alergias a frutos do mar, nozes e soja.
- Apresentar cálculos diários por refeição (café da manhã, almoço e jantar): informando a quantidade de refeições, quantidade de dias, valor unitário (R\$) e valor total (R\$). Apresentado em planilha específica e anexado em arquivo formato PDF à proposta da vivência.
- Os itens acima descritos devem vir relacionados na forma de três (03) orçamentos, conforme planilha de pesquisa de preços (devidamente assinados pelos representantes da Equipe de Trabalho Local, datados e apresentando os dados do estabelecimento, sendo eles: nome do estabelecimento, número de inscrição de pessoa jurídica (CNPJ), validade do orçamento, e-mail de contato e telefone de contato com DDD).
- O estabelecimento deve possuir emissão de nota fiscal/DANFE.
- Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.
- **Acesse:**  **Planilha de Pesquisa de Preços - Alimentação.xls**

10) ANEXO II - ORÇAMENTO HOSPEDAGEM

- Hospedagem para viventes e facilitadores durante o período da vivência. Não serão custeados aluguéis de espaços físicos como auditórios, salas de reunião etc.
- Devem ser priorizadas acomodações em quartos duplos e/ou triplos. Em casos de serviços de hotelaria e pousadas, verificar a disponibilidade de café da manhã e demais serviços inclusos na diária.
- Apresentar cálculos diários pelo tipo de acomodação (quartos duplos e/ou triplos): informando a quantidade do tipo de acomodação, quantidade de dias, valor unitário (R\$) e valor total (R\$). Apresentado em planilha específica e anexado em arquivo formato PDF à proposta da vivência.
- Os itens acima descritos devem vir relacionados na forma de três (03) orçamentos, conforme planilha de pesquisa de preços (devidamente assinados pelos representantes da Equipe de Trabalho Local, datados e apresentando os dados do estabelecimento, sendo eles: nome do estabelecimento, número de inscrição de pessoa jurídica (CNPJ), validade do orçamento, e-mail de contato e telefone de contato com DDD.
- O estabelecimento deve possuir emissão de nota fiscal/DANFE.
- Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.
- Acesse:  **Planilha de Pesquisa de Preços - Hospedagem.xls**

11) ANEXO III - ORÇAMENTO TRANSPORTE INTERNO

- Transporte interno, durante o período da vivência, para os locais a serem visitados, previstos no projeto de vivência. Não será custeado o transporte dos estudantes, residentes e Equipe de Trabalho Local entre suas residências e o ponto de encontro da vivência, e nem seu retorno para seus locais de residência.
- Devem ser considerados como transporte interno: ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, balsas e/ou lanchas.
- Itens a serem verificados: registro na ANTT (quando aplicável), tipo de transporte (para passageiros), distância (quilometragem) e tempo estimado de viagem, capacidade de passageiros pelo tipo de transporte, licenciamento e seguro do transporte, pedágios e taxas portuárias devem estar inclusos no valor do serviço (quando aplicável), custos extras de pernoite ou diárias de motoristas devem estar inclusos no valor do serviço (quando aplicável).
- Apresentar cálculos diários pelo tipo de transporte interno (ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, balsas e lanchas): informando a quantidade e tipo de transporte, quantidade de dias, valor unitário (R\$) e valor total (R\$). Apresentado em planilha específica e anexado em arquivo formato PDF à proposta da vivência.
- Os itens acima descritos devem vir relacionados na forma de três (03) orçamentos, conforme planilha de pesquisa de preços (devidamente assinados pelos representantes da Equipe de Trabalho Local, datados e apresentando os dados do estabelecimento, sendo eles: nome do estabelecimento, número de inscrição de pessoa jurídica (CNPJ), validade do orçamento, e-mail de contato e telefone de contato com DDD.
- O estabelecimento deve possuir emissão de nota fiscal/DANFE.
- Verificar: acessibilidade, segurança, inclusividade e demais necessidades.
- **Acesse:**  **Planilha de Pesquisa de Preços - Transporte Interno.xls**



12) ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO - ADESÃO MUNICIPAL/ESTADUAL

Eu, _____,
gestor do município de _____, venho
através deste demonstrar a adesão e participação do município ao **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS) e Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). Neste documento ratifico a parceria e comprometimento na participação e organização, assim como a responsabilização pela realização da vivência neste município e, se necessário, auxiliar os participantes em caso de problemas de saúde na rede SUS.

Este município e seus gestores estão comprometidos e responsabilizados por acolher os participantes no município durante _____ dias, possibilitando visitas e rodas de conversa com os usuários, trabalhadores e gestores nos seguintes equipamentos sociais _____ da _____ rede:

_____ e nos espaços organizativos da gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Ainda, me responsabilizo a oferecer os itens necessários para apoio logístico à realização do projeto neste município (quando aplicável).

Assim sendo, assino este termo firmando meu compromisso com o projeto e os parceiros aqui citados.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município de XXXXXX)
Carimbo do órgão/departamento/setor



13) ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO

Pelo presente, firmo compromisso institucional em garantir subsídio (**contrapartida**) no item alimentação **(especificar o tipo de refeição: café da manhã e/ou almoço e/ou jantar)** aos viventes e facilitadores participantes do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS)** e **Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a realizar-se no período de _____ a _____ no município de _____, atendendo ao roteiro/programação do Projeto.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município ou Instituição Proponente
Carimbo do órgão/departamento/setor



14) ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO HOSPEDAGEM

Pelo presente, firmo compromisso institucional em garantir subsídio (**contrapartida**) no item hospedagem (**especificar o tipo de hospedagem**) aos viventes e facilitadores participantes do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS)** e **Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a realizar-se no período de _____ a _____ no município de _____, atendendo ao roteiro/programação do Projeto.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município ou Instituição Proponente
Carimbo do órgão/departamento/setor



15) ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO – SUBSÍDIO TRANSPORTE INTERNO

Pelo presente, firmo compromisso institucional em garantir subsídio (**contrapartida**) no item transporte interno **(especificar o tipo de transporte interno: ônibus, micro-ônibus, vans, barcos, balsas e/ou lanchas)** aos viventes e facilitadores participantes do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS)** e **Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS)**, com a entidade executora Associação da Rede Unida, parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a realizar-se no período de _____ a _____ no município de _____, atendendo ao roteiro/programação do Projeto.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Gestor do Município ou Instituição Proponente
Carimbo do órgão/departamento/setor



16) ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ESTUDANTES E RESIDENTES

Declaro para os devidos fins que

CPF _____ participou do **Programa Nacional de Vivências no Sistema Único de Saúde (VIVÊNCIAS NO SUS) e Vivências e Estágios na Realidade do SUS (VER-SUS) - Edição 2026/01**, realizado através da entidade executora Associação da Rede Unida, em parceria do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), entre os dias 00/00/2026 e 00/00/2026, na cidade de _____, no estado _____, na modalidade de imersão, em período integral.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante da Equipe de Trabalho Local